

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
29 DE OUTUBRO DE 2015**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: - DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES, justificada por motivos profissionais

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS
DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: - 14:30 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador Fernando Cabodeira que se referiu às vias de comunicações, nomeadamente a variante à EN 101, perguntando qual o problema existente para manter aqueles obstáculos colocados na via em Morilhões; e o troço da EN 1010 de Prozelos para cima, que é uma vergonha. -----

Considerou que a Câmara deveria pressionar quem direito para que se façam as obras necessárias, fazendo as diligências possíveis para ultrapassar estas duas situações.

- O Vereador Fernando Fonseca referiu-se a reclamações de pessoas que vivem na Av. Osvaldo Gomes, que se queixam das lombas existentes, que causam vibrações que se propagam às habitações que marginam a estrada, perguntando se tem havido reclamações na Câmara e se não poderia ser estudada uma solução alternativa às lombas colocadas. -----

- Pela Presidência foram dados esclarecimentos de que estava aberto um concurso público relativamente à obra de aterro na variante à EN 101, e que relativamente à EN 101, a partir de Prozelos, estão em cima da mesa negociações com a Infraestruturas de Portugal e as Águas de Portugal tendo em vista a celebração de um protocolo para a realização das obras necessárias desde Rio de Moinhos até à rotunda de Prozelos. -----

Relativamente às lombas na Avenida Osvaldo Gomes o Vereador Hélder Barros referiu que existem principalmente preocupações de segurança que justificam a colocação das lombas e queixas relativamente às mesmas, e que está em curso a elaboração de um plano sustentável que contemple soluções alternativas designadamente, lombas sobreelevadas ou semaforização. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Que está a ser agendada uma reunião com as Estradas de Portugal, as Águas do Norte e a Câmara Municipal para se proceder à assinatura de um protocolo com vista à requalificação da EN101; -----

- Que a Câmara Municipal se encontra a aguardar o início dos trabalhos na Variante à sede do concelho no troço onde houve um desabamento de terras; -----

- Da visita a Cergy Pontoise, para participar na VIII Feira Portuguesa, organizada pela Association Union Culturelle Portugaise de Cergy Pontoise, na região de Paris, presidida pelo arcuense Alexandre Soares em que aproveitou para também ir à vila geminada com Arcos de Valdevez, Dammarie-Les-Lys, onde foi recebido pelo maire na Câmara Municipal local; Também participou num jantar convívio com a Casa dos Arcos de Saint Maur, em Paris e marcou presença na apresentação do livro "Eu vou com as aves", da autoria da arcuense Albertina Fernandes, levada a cabo no Luso Folies, junto à Gare de Lyon, em Paris; -----

- Que se encontra a decorrer desde o dia 29 e até o próximo dia 1 de novembro a iniciativa "Arcos com + Vida, organizado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM), em colaboração com o Município. Este trata-se de um evento que vem dar continuidade ao realizado há cerca de um ano, nomeadamente o "Aldeia Feliz". É um modelo muito mais abrangente que inclui atividades em todos os infantários, creches, 4º, 9º e 12º anos e lares, abrangendo todas as instituições públicas e privadas, atividades de rua, rastreios, educação para a Saúde Escolar, visitas porta-a-porta, sessões em Lares e ações noturnas, atividades para jovens, nomeadamente, na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e atividades com idosos não institucionalizados. ---

No concelho estão mais de 50 alunos de Medicina de todo o país que abordarão temas da área da Saúde, abrangendo crianças da 1ª infância, adolescentes e idosos. -----

- Que já se encontra a funcionar na Epralima o CQEP - Centro para a Qualificação e Ensino Profissional, o qual visa apoiar os adultos no aumento das suas qualificações escolares e profissionais, preparando-os para fazer face aos desafios do mercado de trabalho actual; -----

- Que na sexta-feira, dia 30 de outubro, pelas 21h30 decorreria na Casa das Artes concelhia a apresentação do livro “*Arcos de Valdevez: A Terra e o Foral Manuelino – texto e contextos*”, da autoria de Paula Pinto Costa e António Matos Reis; -----

- Deu conta ainda da realização do 9º encontro das Unidades de Saúde Familiares do distrito que decorrerá no sábado de manhã nas instalações da Epralima; --

- Da realização do concerto do fadista Marco Rodrigues, no próximo sábado, dia 31 de outubro, na Casa das Artes concelhia; -----

- Que decorrerá nos próximos dias 6,7 e 8 de Novembro, no Centro de Exposições, o Festival Sénior. Um evento promovido pelo Município de Arcos de Valdevez, com a colaboração e a parceria das diversas IPSS's do concelho, que conta com um vasto programa de animação, bem como exposição e venda de produtos e serviços dirigidos à população sénior; -----

Com esta iniciativa o Município pretende demonstrar e promover boas práticas de envelhecimento ativo e saudável potenciando a intervenção municipal dirigida a esta franja de população; -----

- Que que no próximo dia 6 de Novembro irá ter lugar na Casa das Artes uma sessão de participação pública levada a cabo pela Agência Portuguesa do Ambiente sobre os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH); -----

- Por último informou que a Câmara Municipal se encontra a desenvolver um conjunto de candidaturas aos fundos comunitários, no âmbito da gestão da água e resíduos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 12 de outubro corrente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 23 do mês corrente, que eram de cinco milhões e trinta e quatro mil seiscientos e sessenta euros e sessenta cêntimos, operações orçamentais, e de novecentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos de operações de tesouraria. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PO 115/2015 - MEDIDAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA - GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de homologação, o Auto de Consignação respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Lda., pelo valor de cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, e prazo de execução de 90 dias. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

CENTRO DE MEIOS AÉREOS - ALTERAÇÃO FUNCIONAL DO EDIFÍCIO OPERACIONAL: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de homologação, o Auto de Consignação respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma GABINOV – Contabilidade e Engenharia, Lda. pelo valor de dez mil oitocentos e oitenta euros, e prazo de execução de 60 dias. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----
PO 100/2014 - RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DO ESPÍRITO SANTO/RUA CARLOS CUNHA (VALETA) - TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA: - Dos Serviços a apresentarem o Auto de Receção Provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma Capta Formas, Lda. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----
REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS, DRENAGENS, OBRAS ACESSÓRIAS E PAVIMENTAÇÕES EM VÁRIAS FREGUESIAS: - Dos Serviços a apresentarem o Relatório Final de Análise das Propostas, respeitante à obra em epígrafe, com vista ao executivo decidir sobre a aprovação de todas as propostas nele contidas. -----

No entanto, considerando que após o termo do prazo fixado para apresentação das propostas, tornou-se necessário alterar aspetos fundamentais das peças de procedimento, nomeadamente, alargamento do âmbito de intervenção geográfica e reformulação do mapa de quantidades, propõem a não adjudicação nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. -----

Por consequência propõem a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal de 10/08/2015, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da empreitada em epígrafe, proposta no relatório do Júri, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, e, por consequência, revogar a decisão de contratar tomada na reunião ordinária de 10 de agosto de 2015, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80º do mesmo Código, e de acordo com a informação dos Serviços. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - EMPREITADA: REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS, DRENAGENS, OBRAS ACESSÓRIAS E PAVIMENTAÇÕES EM VÁRIAS FREGUESIAS: - Dos Serviços a enviarem, para efeitos de autorização de abertura do procedimento, aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento para a execução da empreitada referida em epígrafe. -----

Assim sugerem: -----

1. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos; -----
2. Que o VALOR BASE seja fixado em cento e catorze mil euros; -----
3. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 120 dias; -----
4. Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o AJUSTE DIRECTO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 Euros e pelo facto da urgência da sua execução não ser compatível com procedimentos concursais mais exigentes. -----

5. Que de acordo com o solicitado, seja efetuada consulta a pelo menos 3 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, sugere-se consulta às seguintes empresas: -----

1) MACHADO & CALDAS INVESTMENTS, LDA. -----

2) SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA. -----

3) GRANITO AMARES, LDA. -----

6. Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

EFFECTIVOS: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira. -----

SUPLENTE: Ana Maria Esteves e Faustino Gomes Soares. -----

7. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar o projeto de execução bem como as peças do procedimento respeitantes á empreitada em epigrafe; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços; -----

3. Designar o Júri do procedimento, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, com a composição constante da mesma informação, bem como, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - EMPREITADA: RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO NA R. ESPÍRITO SANTO / R. CARLOS CUNHA (VALETA): - Dos Serviços a apresentarem o projeto de execução e as peças do procedimento concursal para a execução da empreitada de obra «RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO NA R. ESPÍRITO SANTO / R. CARLOS CUNHA (VALETA)», com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

Assim, propõem que: -----

1. A obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos; -----

2. O PREÇO BASE para a presente empreitada seja fixado em trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros; -----

3. O PRAZO CONTRATUAL seja fixado em 365 dias; -----

4. Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o CONCURSO PÚBLICO, sem publicação no JOUE; -----

5. O critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa.

6. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Projeto de Execução; -----

7. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efetivos:, Maria Isabel Pereira Dantas, Ana Maria Freitas Esteves e Manuel Gaspar Cerqueira; -----

Suplentes: Jorge Humberto Amorim e Faustino Soares; -----

8. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar o projeto de execução bem como as peças do procedimento respeitantes á empreitada em epigrafe; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Designar o Júri do procedimento, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, com a composição constante da informação dos Serviços, bem como, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA CAPELA E DO CAMINHO DA CANEJA DE BAIXO – FREGUESIA DA GAVIEIRA: - dos Serviços a informar que de acordo com o solicitado superiormente, apresenta-se em anexo o projeto de execução e as peças do procedimento para a execução da empreitada de obra «ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA CAPELA E DO CAMINHO DA CANEJA DE BAIXO - FREGUESIA DE GAVIEIRA», com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

Assim e face o exposto, sugerem: -----

1. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos; -----

2. Que o VALOR BASE seja fixado em 85.000,00 Euros; -----

3. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 270 dias; -----

4. Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o AJUSTE DIRECTO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 Euros e pelo facto da urgência da sua execução não ser compatível com procedimentos concursais mais exigentes. -----

5. Que de acordo com o solicitado, seja efetuada consulta a pelo menos 3 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, sugere-se consulta às seguintes empresas: -----

1) HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA. -----

2) MARTINS & FILHOS, S.A. -----

3) ESBOÇO DIRETO CONSTRUÇÕES, LDA. -----

6. Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

EFFECTIVOS: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira. -----

SUPLENTE: Ana Maria Esteves e Faustino Gomes Soares. -----

7. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP, pelo que se submete à consideração para efeitos de autorização de abertura do procedimento, aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----
1. Aprovar o projeto de execução bem como as peças do procedimento respeitantes á empreitada em epígrafe; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços; -----

3. Designar o Júri do procedimento, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, com a composição constante da mesma informação, bem como, nos termos do estipulado no nº 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no nº 2 do art.º 69º do CCP. -----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA SOLIDARIEDADE À ROTUNDA DA VARIANTE EM PROSELO: - dos Serviços a informar que com o intuito de se proceder à elaboração do PROJETO DE EXECUÇÃO DA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA SOLIDARIEDADE À ROTUNDA DA VARIANTE EM PROSELO” propõem o seguinte: -----

1) Que o projeto em causa seja executado por aquisição de serviços, dado o objeto a contratar, sendo o preço base fixado em 22.500,00 Euros e o prazo de entrega máximo em 60 dias. -----

Como procedimento prévio à contratação propõem-se o Ajuste Direto, nos termos do art. 20º, nº 1, al. a), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta às seguintes empresas por se entender serem qualificadas e com desempenho considerado adequado para este tipo de serviços e não terem atingido o limite financeiro e temporal no triénio: -----

- Jorge Ribeiro Torres - Engenharia, Fiscalização e Coordenação de Segurança, Lda. -----

- Gabinov - Contabilidade e Gestão, Lda. -----

- PPSEC - Engenharia, Lda. -----

- S.A. Baganha, Lda. -----

- Engilima - Projectista e Consultores, Lda. -----

O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 75.000 Euros e pelo facto da urgência da sua execução, não ser compatível com procedimentos concursais mais exigentes. -----

Sendo certo que o Município não tem na presente data recursos técnicos e humanos que permitam garantir, de forma eficaz, a execução dos serviços objeto do contrato, por se tratar de um trabalho com exigências técnicas específicas. -----

2) Que seja solicitada à DAF- Área Financeira a emissão da respetiva DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL, para a qual se estima geração de encargos financeiros no presente ano económico; -----

3) Que seja solicitada à Câmara Municipal a respetiva emissão de PARECER PRÉVIO VINCULATIVO favorável em cumprimento ao disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, para o qual se informa o seguinte: -----

3.a) Relativamente à verificação do disposto no nº 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro: Atendendo à natureza do objeto do contrato que se pretende celebrar, constata-se que

não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. -----

3.b) Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do já citado artigo 73.º, trata-se de um contrato a celebrar de objeto idêntico a outros contratos já celebrados por este município em 2014. Pelo exposto, considerando que há lugar à redução em 10% da posição remuneratória, nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável á pretendida aquisição de serviços, nos termos dos nos 5, 6 e 12, do art.º 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA SOLIDARIEDADE À ROTUNDA DA VARIANTE EM PROZELO: - dos Serviços a informar que na sequência da informação GSE n.º 9066/2015 e se junta em anexo, propõem: -----

1) Que seja autorizada a abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição do projeto acima referido, condicionado à emissão da declaração de cabimento orçamental e do parecer prévio vinculativo favorável pela Câmara Municipal; -----

2) Que sejam aprovadas as peças do procedimento nomeadamente, Convite e Caderno de Encargos; -----

3) Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira e como suplentes: Ana Esteves e Faustino Gomes Soares. -----

4) Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços: -----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, com consulta às entidades constantes da informação dos Serviços, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento para a formação do Contrato, com a composição proposta na informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º. 69º do CCP. -----

RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL: - Dos Serviços a informarem que a empresa SOCIARCO - Sociedade Construtora Arcuense, Lda, adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a receção definitiva assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento

das respetivas garantias bancárias para garantia do contrato. -----

Mais informam o seguinte: -----

O prazo de garantia da obra terminou em 17-12-2013. -----

O Auto de Receção Definitiva da obra que se apresenta em anexo, foi elaborado em 13-10-2015. -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por Garantia Bancária n.º 36230488097432 do Banco Santander Totta, no valor de 2.100,00 euros. -----

Informam que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de 2.100,00 euros, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artigo 229º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, feita a receção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada. -----

Da vistoria realizada, concluem que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

Assim, sugerem que a Câmara delibere no sentido de: -----

- Homologar o auto de receção definitiva; -----

- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra; -----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancária. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreita em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra e, ainda, promover, pela forma própria, o cancelamento das garantias prestadas a título de caução, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - Dos Serviços a informarem que a empresa SOCIARCO - Sociedade Construtora Arcuense, Lda, adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a receção definitiva assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias para garantia do contrato. -----

Mais informam o seguinte: -----

O prazo de garantia da obra terminou em 17-07-2013. -----

O Auto de Receção Definitiva da obra foi elaborado em 13-10-2015. -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por Garantia Bancária n.º 36230488094965 do Banco Santander Totta, no valor de 1.500,40 euros. -----

Informa-se que relativamente á presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor de 1.240,00 euros, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais. -----

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artigo 229º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, feita a receção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada. -----

Da vistoria realizada, concluem que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

Assim, sugerem que a Câmara delibere no sentido de: -----

- Homologar o auto de receção definitiva; -----
- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra; -----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancárias. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreita em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra e, ainda, promover, pela forma própria, o cancelamento das garantias prestadas a título de caução, de acordo com a informação dos Serviços. -----

REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS - REABILITAÇÃO DA PONTE ROMANA DE LIGAÇÃO ENTRE ÁZERE E COUTO: - Dos Serviços a informarem que a empresa SOCIARCO - Sociedade Construtora Arcuense, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a receção definitiva assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias para garantia do contrato. -----

Mais informam que: -----

O prazo de garantia da obra terminou em 03-03-2014. -----

O Auto de Receção Definitiva da obra que se apresenta em anexo, foi elaborado em 13-10-2015. -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por Garantia Bancária n.º36230488097433 do Banco Santander Totta, no valor de 4.722,50 euros. -----

Informa-se que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de 4.399,00 euros, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artigo 229º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, feita a receção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada. -----

Da vistoria realizada, concluem que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

Assim, sugerem que a Câmara delibere no sentido de: -----

- Homologar o auto de receção definitiva; -----
- Autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra; -----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancária. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreita em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro dos depósitos de garantia e quantias retidas como garantia da obra e, ainda, promover, pela forma própria, o cancelamento das garantias prestadas a título de caução, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - PROJETO DE DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FREGUESIA DE CABREIRO (IGREJA): - Dos Serviços a apresentarem o Projeto de Decisão Final da Adjudicação do Ajuste Direto, relativamente à abertura de propostas para o procedimento referido em epígrafe, ao qual concorreu unicamente a firma MACHADO & CALDAS INVESTMENTS, LDA. -----

- O valor global da proposta cifra-se em € 72.639,56 + IVA; -----

- Prazo de execução – 150 dias. -----

Assim, tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, os Serviços propõem nos termos do nº 1 do artº 125º do Código da Contratação Pública aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma Machado & Caldas Investments, Lda., pelo valor de € 72.639, 56, mais IVA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório.

EXECUÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS NOS RIOS VEZ E LIMA:

- Dos Serviços a informarem que a empresa Duque & Duque, Terraplanagens, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a realização de uma vistoria para efeitos da libertação da caução prestada. -----

Mais informam que: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em 30-09-2014. -----

O prazo de garantia da obra termina em 30-09-2019. -----

Informa-se que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções no valor de 1.415,66 euros, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais. -----

A vistoria da obra foi realizada em 15-10-2015, tendo sido lavrado respetivo auto, o qual conclui que a obra não aparenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

Remetem o auto de vistoria para efeitos de libertação de caução da empreitada, para homologação pelo executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação de 30% da caução, de acordo com a informação dos serviços. -----

PLANO DE GESTÃO DE PERDAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Dos Serviços a apresentarem o Plano de Gestão de Perdas – Definição de Objetivos e Diagnóstico para o Sistema de Abastecimento de Água, elaborado em colaboração com a CIM e LNEC, para o período de 2015 – 2020, com o intuito de remeter ao Executivo para conhecimento e homologação. -----

- Pelos Serviços foram dadas explicitações sobre os objectivos e diagnóstico contidos no Plano e das metodologias definidas no mesmo para a gestão eficiente da água. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano, de acordo com a informação dos Serviços. -----

INSTALAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ - ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E ABERTURA DE REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL: - Dos Serviços a apresentarem, dando cumprimento ao disposto nos termos dos nos 5, 6 e 12, do art.º 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e art.º 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de Maio, solicita-se por parte do Executivo Municipal, a emissão de parecer prévio vinculativo, tendo em vista a realização de um contrato de aquisição de serviços para –“INSTALAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ - ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E ABERTURA DE REDE SECUNDÁRIA DE

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL”. -----

Mais se informa que a referida intervenção está prevista na candidatura ao PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos) – Código do Aviso: PO SEUR 10 - 2015 – 24 - Eixo Prioritário 2: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e a gestão de riscos (Fundo de Coesão), no Domínio de Intervenção Prioritário “Redução dos Incêndios Florestais”. -----

Nesse sentido informa-se que: -----

a) Trata-se de uma aquisição de serviços para as seguintes ações: -----

- Abertura de rede primária de faixas de gestão de combustíveis, através de instalação de faixa de redução de combustível e de faixa de interrupção de combustível, contemplando ações de fogo controlado (QQQ) em 377,38ha e controle da vegetação espontânea total (CDR) em 268,80 ha. -----

- Abertura de rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas a troços de rede viária florestal fundamental de acesso à rede primária de faixas de gestão de combustível, através da redução de combustível, numa área total de 10,63ha. -----

Assim, de acordo com o n.º 6, do referido art.º 75º, considerando que o município não dispõe de meios humanos e habilitados, assim como equipamentos para assegurar a execução das referidas ações, propõe-se que sejam realizadas com recurso a aquisição de serviços a uma empresa da especialidade. -----

b) No que respeita à declaração de cabimento orçamental informa-se que, face ao calendário do procedimento, o mesmo não gere encargos no corrente ano. -----

c) Sugere-se a escolha do procedimento concursal por Concurso Público Internacional, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP. -----

d) Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do já citado artigo 75.º, o contrato a celebrar, não tem objeto idêntico a nenhum contrato celebrado por este município. Pelo exposto, não se aplica o disposto no citado artigo. -----

e) Estima-se que o valor base seja de 506 209,34 euros, aos quais acresce o IVA.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento para a pretendida aquisição de serviços, nos termos dos nos 5, 6, e 12, do art.º 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ORTOFOTOMAPAS DIGITAIS À ESCALA 1:2000: - Dos Serviços a apresentarem, dando cumprimento ao disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, de 31 de Dezembro, solicita-se à Câmara Municipal a emissão de PARECER PRÉVIO VINCULATIVO tendo em vista a realização de um contrato de aquisição de serviços para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ORTOFOTOMAPAS DIGITAIS À ESCALA 1:2000. -----

Mais se informa que a referida intervenção está prevista na candidatura ao PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos) – Eixo Prioritário 3 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS - Código do Aviso: PO SEUR - 12 - 2015 – 16. -----

Nesse sentido informa-se que: -----

a) Trata-se de uma aquisição de serviços para produção de ortofotomapas digitais à

- escala 1:2000, para efeitos de implementação do levantamento e cadastro das infraestruturas associadas aos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, com uma área de cerca de 260 km². Assim, considerando que o município não dispõe de meios humanos e equipamentos para assegurar a execução do mesmo, propõe-se que seja realizado com recurso a aquisição de serviços a uma empresa da especialidade. -----
- b) No que respeita à declaração de cabimento orçamental informa-se que, face ao calendário do procedimento, o mesmo não gere encargos no corrente ano. -----
- c) Sugere-se a escolha do procedimento concursal por AJUSTE DIRETO com consulta a 3 empresas da especialidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP. -----
- d) Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do já citado artigo 75.º, o contrato a celebrar, não tem objecto idêntico a nenhum contrato celebrado por este município, nem qualquer dos convidados ao procedimento é contraparte em contrato vigente. Pelo exposto, não se aplica o disposto no citado artigo. -----
- e) Estima-se que o valor base seja de 35.000,00 euros, aos quais acresce o IVA. Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários á aprovação da ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL para aquisição dos referidos serviços. -----
- Assim e face do exposto, propõem-se: -----
1. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente:
- a) Convite Circular; -----
- b) Caderno de Encargos; -----
2. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos Contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----
- Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira; -----
- Suplentes: Alexandra Maria Ralha Nogueira e Faustino Soares;
3. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109.º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP. -----
4. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de serviço, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõem-se consulta às seguintes empresas:
- 1) INFOPORTUGAL, S.A.; -----
- 2) TEG, CONSULTORES DE ENGENHARIA, Lda; -----
- 3) GEOATRIBUTO – CONSULTORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, LD^a. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável á pretendida aquisição de serviços, nos termos dos nos 5, 6 e 12, do art.º 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----
- Mais foi deliberado, por unanimidade: -----
1. Aprovar as peças do procedimento concursal, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, com consulta às entidades constantes da informação dos Serviços, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo

20º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Nos termos do estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento para a formação do Contrato, com a composição proposta na informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no nº 2 do art.º. 69º do CCP. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, que a presente decisão de contratar e a correlativa adjudicação ficam condicionadas à obtenção de co-financiamento a aprovar em sede de fundos comunitários no âmbito do PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. -----

A formalização do contrato de financiamento assume-se, pois, como factor decisivo e determinante para a decisão de contratar e futura adjudicação da aquisição de serviços, pelo que se define expressamente que a não aprovação da candidatura apresentada para obtenção de financiamento comunitário constitui causa de não adjudicação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, na medida em que essa eventual não aprovação tornaria impossível a execução dos serviços por falta de recursos financeiros necessários para o efeito. -----

Sem a decisão da candidatura ao financiamento referido, a entidade adjudicante não tomará qualquer decisão sobre a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa ou sobre a não adjudicação. -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO E CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS: - Dos Serviços, a enviarem, dando cumprimento ao disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, de 31 de Dezembro, solicita-se à Câmara Municipal a emissão de PARECER PRÉVIO VINCULATIVO tendo em vista a realização de um contrato de aquisição de serviços para a elaboração do LEVANTAMENTO E CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. -----

Mais se informa que a referida intervenção está prevista na candidatura ao PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos) – Eixo Prioritário 3 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS - Código do Aviso: PO SEUR - 12 - 2015 – 16.-----

Nesse sentido informa-se que: -----

- a) Trata-se de uma aquisição de serviços para elaboração do levantamento e cadastro das infraestruturas de abastecimento de água numa extensão estimada de cerca de 450km e de drenagem de águas residuais, numa extensão estimada de cerca 68 km. Prevê ainda a aquisição do software de gestão das infraestruturas. -----
- b) Assim, considerando que o município não dispõe de meios humanos e técnicos habilitados para assegurar a execução do mesmo, propõe-se que seja realizado com recurso a aquisição de serviços a uma empresa da especialidade. -----
- c) No que respeita à declaração de cabimento orçamental informa-se que, face ao calendário do procedimento, o mesmo não gere encargos no corrente ano..
- d) Sugere-se a escolha do procedimento concursal por CONCURSO PUBLICO, de acordo com o disposto no nº 1, alínea b), do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008. de

29/01, que aprova o CCP. -----

d) Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do já citado artigo 75.º, o contrato a celebrar, não tem objecto idêntico a nenhum contrato celebrado por este município, nem qualquer dos convidados ao procedimento é contraparte em contrato vigente. Pelo exposto, não se aplica o disposto no citado artigo. -----

e) Estima-se que o valor base seja de 198.000,00 euros, aos quais acresce o IVA. -----
Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários á aprovação da ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL para aquisição dos referidos serviços. -----

Assim e face do exposto, propõem-se: -----

1. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente: -----

a) Programa Preliminar; -----

b) Caderno de Encargos. -----

2. Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o CONCURSO PÚBLICO, sem publicação no JOUE; -----

3. O critério de adjudicação seja o do preço mais baixo. -----

4. De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos Contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira; -----

Suplentes: Alexandra Maria Ralha Nogueira e Faustino Soares; -----

5. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º. 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º. 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à pretendida aquisição de serviços, nos termos dos nos 5, 6 e 12, do art.º 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e do artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de Maio, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade: -----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal, bem como autorizar a abertura de procedimento de concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Nos termos do estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento para a formação do Contrato, com a composição proposta na informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º. 69º do CCP. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, que a presente decisão de contratar e a correlativa adjudicação ficam condicionadas à obtenção de co-financiamento a aprovar em sede de fundos comunitários no âmbito do PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. -----

A formalização do contrato de financiamento assume-se, pois, como fator decisivo e determinante para a decisão de contratar e futura adjudicação da aquisição de serviços, pelo que se define expressamente que a não aprovação da candidatura apresentada para obtenção de financiamento comunitário constitui causa de não adjudicação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1

do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, na medida em que essa eventual não aprovação tornaria impossível a execução dos serviços por falta de recursos financeiros necessários para o efeito. -----

Sem a decisão da candidatura ao financiamento referido, a entidade adjudicante não tomará qualquer decisão sobre a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa ou sobre a não adjudicação. -----

PLANO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SIG (INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO): -

Dos Serviços a informarem que no âmbito da execução do levantamento e cadastro das infraestruturas associadas aos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, torna-se necessário implementar o posterior processo de gestão e Plano de manutenção e atualização do SIG, elaborado de acordo com os termos de referência pelos quais se rege o financiamento do PO SEUR. -----

Pelo exposto, juntam o referido plano para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano, de acordo com a informação dos Serviços. -----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS ACTIVOS (CISCO):- dos Serviços a apresentar proposta da firma Dimensiondata para celebração de um contrato de manutenção para os equipamentos ativos (Cisco) de suporte à rede municipal de fibra ótica, servidores, computadores, telefones, impressoras, etc. -----

Os Serviços informam que este contrato visa garantir uma rápida reposição do serviço em caso de anomalia e sem custos de reparação, sendo o valor do contrato com uma resposta de 8x5x4, de € 3 950,00, mais IVA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição dos serviços em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços. -----

INFORMAÇÃO A SER INSERIDA NA FATURA DA ÁGUA: - Dos Serviços a informarem que, em resultado de reunião realizada para o efeito com a SAC e com o Encarregado de Infraestruturas, propõem a seguinte solução informativa a inserir na fatura da água: -----

Atendimento geral: 258520515; 258520500; -----

Comunicação de leituras: (Período a inserir pela CGI): -----

- No portal do município: www.cmav.pt, em "Inserção de leituras de água"; -----

- Através de e-mail: geral@cmav.pt; -----

- Pelos telefones: 258520515; 258520500; -----

Avárias: Telefones: 258520515; 258520500; 969511218; 963961039. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE MUDANÇA DE HABITAÇÃO DE TRÊS AGREGADOS FAMILIARES: - Dos Serviços a informarem que na unidade habitacional de Vila Fonche, residem três famílias, cuja habitação se manifesta desadequada às necessidades do seu agregado, quer por razões de tipologia, quer por

razões de acessibilidade a pessoas com deficiência. -----

Em face disto, acordou-se com estes três agregados familiares, e conforme disposto no nº 1 do artº 16 da Lei nº 81/2014 de 19 de Dezembro, a resolução do contrato de arrendamento e a atribuição de outras habitações na mesma unidade habitacional, situação que os mesmos concordaram e aceitaram de livre vontade. -----

Neste seguimento veem propor o seguinte: -----
- que seja atribuída a Paula Susana Gonçalves Dias, residente na Unidade Habitacional de Vila Fonche, Ent. 6, R/Chão Dtº, a habitação sita na mesma unidade habitacional, Ent. 6, R/Chão Esqº; -----

- que seja atribuída a Abel José Cerqueira residente na Unidade Habitacional de Vila Fonche, Ent. 6, R/Chão Esqº, a habitação sita na mesma unidade habitacional, Ent. 5, 1º Dtº; -----

- que seja atribuída a Irene Catarina Cardoso Estêvão, residente na Unidade Habitacional de Vila Fonche, Ent. 5, 1º, Dtº, a habitação sita na mesma unidade habitacional, Ent. 6, R/Chão Dtº. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL: - Dos Serviços a informarem que o requerente, Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, de 42 anos, reside na Unidade Habitacional de Aguiã, casa 2, desde janeiro de 2014, juntamente com a mãe, Maria dos Prazeres Ferreira Rodrigues e um irmão, Cosme Alcides Rodrigues Fernandes de 49 anos . -----

Com o falecimento da mãe, a qual era titular da referida habitação, estes dois irmãos passaram a residir sozinhos, apenas contando com o rendimento de Carlos Alberto, que totaliza cerca de 505€ mensais, referente ao trabalho que exerce no Club Atlético de Valdevez, como técnico de equipamentos, e ainda, algum trabalho a jornal, na agricultura, que Cosme vai realizando e que totaliza cerca de cem euros mensais. ----

Dada a situação financeira pouco favorável, para que possam arrendar uma habitação, bem como, a ausência de retaguarda familiar com condições para acolher estes dois irmãos, levou Carlos Alberto a solicitar a continuidade do realojamento, na casa nº 2 da Unidade Habitacional de Aguiã. -----

Face ao exposto, e considerando, -----
- que o requerente vive na referida habitação há cerca de dois anos, e que todo o seu trajeto de vida foi estar ao lado da mãe e do irmão, que apresenta algumas limitações do foro psicológico; -----

- que não tem rendimentos suficientes, nem regulares, para suportar uma renda no mercado de habitação normal; -----

- que não têm outra forma de realojamento, a não ser, através da habitação social. -----

Propõem, -----
- o realojamento de Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, na Unidade Habitacional de Aguiã, casa 2, cujo agregado será composto pelo irmão, Cosme Alcides Rodrigues Fernandes; -----

- que a renda a pagar, calculada em função do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, seja de 54,52€, com efeito a partir do mês de outubro de 2015. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o realojamento, de acordo com a informação dos Serviços. -----

TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: - Do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a enviar exposição para efeito de concessão de transporte e alimentação a alunos com Necessidades Educativas Especiais. -----

Os Serviços de Educação e de Ação Social informam que no ano transato, por

deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2014 e a pedido do Agrupamento de Escolas de Valdevez, foi concedido apoio na aquisição de passes escolares para os alunos, Bruno Alexandre Pires e Raquel Pereira Gonçalves, bem como, a integração gratuita no circuito especial de Vilela de Grade, do aluno Bruno Miguel da Silva Gomes, todos a frequentar o 10º ano de escolaridade do curso de energias renováveis, através de um Plano Individual de Transição (PIT). -----

Fundamentaram esta deliberação o facto de se tratarem de alunos inseridos em agregados familiares carenciados, que apresentavam necessidades educativas especiais e que não beneficiavam de apoio para transporte, o que colocava em causa a continuidade da sua frequência escolar. -----

No presente ano, o Agrupamento de Escolas de Valdevez, tendo em conta que a situação sócio-educativa e familiar dos referidos alunos se mantém, vem renovar o pedido de apoio para estes alunos, que atualmente frequentam o 11º ano do mesmo curso. -----

Face ao exposto, propõem: -----

- Aquisição de passes escolares para o ano letivo 2015/2016, a atribuir aos alunos Bruno Alexandre Pires, residente em Cabreiro e Raquel Pereira Gonçalves, residente em Aboim das Choças, cujo custo total previsto é de cerca de 1.197,00€ (mil cento e noventa e sete euros); -----

- Integração gratuita do aluno Bruno Miguel da Silva Gomes, residente em Vilela de Grade, no circuito especial de Vilela de Grade. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

FESTIVAL SENIOR: - dos Serviços a informar relativamente ao festival sénior que se irá realizar entre os dias 6,7 e 8 de Novembro de 2015, no Centro de Exposições de Arcos de Valdevez. -----

Mais informam que o evento contempla um espaço destinado à exposição, divulgação e venda de produtos e serviços e outro, destinado a atividades de animação, com um custo de vinte e um mil euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e os respetivos custos, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

EVENTO "ARCOS COM + VIDA (MED ON TOUR): - Dos Serviços a informarem que nos dias 30, 31 de outubro e 1 de novembro de 2015, decorrerá no concelho de Arcos de Valdevez o evento "Arcos com + Vida (MED ON TOUR)" organizado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) em colaboração com o Município. Virão 50 alunos de Medicina de todo o país que abordarão temas da área da Saúde com interesse para as crianças da 1ª infância, adolescentes e idosos, quer estejam ou não integrados em Instituições. -----

Para a realização do evento é necessário o apoio logístico do Município: -----

- alojamento: sala azul do pavilhão municipal com 50 colchões para os 3 dias; ---

- refeições: orçamentos no total de 1687,32 euros s/ iva incluído; -----

- 5 tendas cónicas para as atividades de rua: orçamento no valor de 625 euros s/ iva incluído; -----

- viaturas e pessoal para apoio nas deslocações dos estudantes médicos; -----

- auditório e 2 salas para formação no dia 29/10; -----

- divulgação e promoção do evento na imprensa e concelho. -----

A senhora Vereadora do Pelouro informa que se trata de um evento que vem dar

continuidade ao realizado há cerca de um ano de "Aldeia Feliz", sendo que este evento terá como lema "Arcos com + Vida" será um modelo muito mais abrangente já que inclui atividades em todos os infantários, creches, 4º, 9º e 12º anos, lares, abrangendo todos as instituições públicas e privadas, atividades de rua, rastreios, atividades para jovens, nomeadamente, na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e atividades com idosos não institucionalizados. -----

Tendo em conta o histórico do ano transato e as inúmeras atividades desenvolvidas transversalmente nas diversas faixas etárias, é de apoiar a iniciativa. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação dos Serviços. -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: --

P – Lote 3/2005 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LOTEAMENTO: -

Presente o auto de vistoria relativo à receção provisória, das obras de urbanização a que se refere a operação de loteamento relativo ao alvará n.º 7/2006, 28 de dezembro, sito no lugar de Requeijo, freguesia de Giela. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar receção provisórias das obras de urbanização, de acordo com o presente auto de vistoria. -----

UR –DIM –R – 2/2015 – Pedido de Declaração de Interesse Turístico:

Presente o pedido apresentado por Maria Gracinda Oliveira Rodrigues Esteves, de reconhecimento de interesse turístico do empreendimento de turismo rural – Casa de Campo a instalar no lugar da Aspra, freguesia de Sabadim, com a informação dos Serviços Municipais. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse turístico do empreendimento em referência, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PARQUE EMPRESARIAL DE ÁLVORA: - Presente a comunicação da Junta de Freguesia de Álvora e Loureda a propor a cedência gratuita ao Município de uma parcela de terreno, no lugar de S. Martinho, Álvora, com a área de 22 797 m², para a instalação de um Parque Empresarial de Álvora, conforme programado no PDM. Os Serviços informam da necessidade de tomar diligências para a transferência da propriedade, bem como da observância das condições propostas pela Junta de Freguesia, bem como quanto à tramitação processual para a aprovação de loteamento do referido Parque Empresarial. -----

- A Câmara, apreciado o pedido e a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade: -----

1. Congratular a Junta de Freguesia e a Assembleia de Compartes de Álvora pela decisão proferida e aceitar a doação, nas condições propostas pela Junta de Freguesia; -----

2. Dar indicações aos Serviços para promoverem a abertura de procedimento de operação de loteamento conforme projeto apresentado. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LOTEAMENTO RIBEIRINHO: - de Antonio Gomes Palhares e outro, requerente da obra em epígrafe, a solicitar a dispensa dos projetos de obras de urbanização relativos às alterações ao alvará de loteamento n.º 1/2003. -----

Os Serviços, da análise às alterações introduzidas ao loteamento e tendo por base as declarações do técnico, informam o seguinte:-----

Consideram aceitável a isenção dos projetos de infraestruturas viárias, de rede de abastecimento de água, de rede de drenagens de água residuais domésticas e pluviais,

de rede de gás e de arranjos exteriores, assim como do orçamento de obra, desde que sejam observadas as condições dos projetos iniciais e dos pareceres anteriores dos serviços, bem como a apresentação das telas finais do projeto de drenagem de águas pluviais, previamente à realização da vistoria para receção provisória.-----

Assim, entendem que o pedido de licenciamento da operação aprovado por deliberação de 24.07.2015, pode ser deferido.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de alterações, de acordo com a informação dos Serviços.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO - PARQUE EMPRESARIAL DAS MOGUEIRAS- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO VINCLUATIVO: - Presente o pedido de parecer prévio vinculativo da Câmara, nos termos do disposto no artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, para aquisição de serviços com vista à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, no preço estimado de 16 000,00 € , acrescido de IVA, convidando para o efeito as empresas :-----

Congeo - Consultores de Geologia, Lda-----

CPA - Consultadoria e Projetos de Ambiente, Lda-----

Easy - ambiente - Estudos de Ambiente, Lda-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à pretendida aquisição de serviços, nos termos dos nos 5, 6 e 12, do art.º 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e do artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de Maio, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade: -----

1. Aprovar as peças do procedimento concursal, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Nos termos do estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento para a formação do Contrato, com a composição proposta na informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

EXPEDIENTE: - Do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, a enviar a escala de turnos das farmácias deste concelho, referente ao ano de 2016, para efeito de emissão de parecer. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA 2016: - Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira a informar que:-----

1. Na reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2015, a Câmara Municipal emitiu o parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto nos nºs 5, 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, favorável à contratação da aquisição de serviços de seguros.-----

Simultaneamente, foi concedida autorização para a abertura de procedimento de concurso público para a aquisição de serviços da totalidade das apólices de seguros, a

partir de 1 de janeiro de 2016, por um período de três anos, tendo sido aprovados os respetivos programas de procedimento e caderno de encargos.-----

2. Entretanto foi solicitado o apoio à Sabseg para a preparação de todos os elementos do procedimento, nomeadamente, atualização de valores e coberturas a prever nas apólices a contratualizar. Dessa atualização resultou que o valor a fixar para o preço base foi alterado, sendo que, para efeito de limitação do preço contratual, é fixado o preço base para o Lote I, para 3 anos, em 192.600,00 € (era de 250.000,00 €), sendo ainda fixado como preço base para o Lote II, para 3 anos, o montante de 32.400,00€ (era de 30.000,00 €), isento de IVA.-----

3. No que respeita ao cabimento orçamental informação que o presente procedimento não gera quaisquer encargos financeiros no corrente ano, pelo que não se anexa a respetiva informação de cabimento.-----

4. No que respeita à redução remuneratória prevista no disposto no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, para efeitos de aplicação no disposto no artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, verifica-se que a mesma está já refletida no preço base a estabelecer, nos seguintes termos: -----

RAMO	PRÉMIOS TOTAIS 2014	PROPOSTA SABSEG ANUAL 2015	COMPARATIVO	
Acidentes Trabalho	40.223,16 €	30.182,73 €	- 10.040,43 €	-24,96%
	1.285,92 €	701,39 €	- 584,53 €	-45,46%
Acid. Pessoais	6.334,18 €	850,00 €	- 5.484,18 €	-86,58%
	9.788,18 €	3.827,00 €	- 5.961,18 €	-60,90%
	2.548,04 €	1.750,00 €	- 798,04 €	-31,32%
		440,00 €		
	5.383,77 €	2.600,00 €	- 2.783,77 €	-51,71%
Automóveis	25.673,43 €	17.750,00 €	- 7.923,43 €	-30,86%
MultiRiscos	16.271,67 €	14.318,50 €	- 1.953,17 €	-12,00%
Maquinas Cascos	1.580,86 €	706,52 €	- 874,34 €	-55,31%
Responsabilidade Civil	4.624,83 €	7.500,00 €	2.875,17 €	38,34%
TOTAL	113.714,04 €	80.626,14 €	-33.087,90 €	-29,10%

Em face do exposto reafirma-se o pedido de autorização de abertura de procedimento de concurso público com publicação no JOUE para a adjudicação da carteira de seguros do Município. Para efeito remete as peças do procedimento concursal, devidamente atualizadas, para efeitos de aprovação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, bem como aprovar as peças do procedimento, em conformidade, com o parecer prévio vinculativo favorável concedido por deliberação de 25 de fevereiro, último.-----

EPRALIMA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS EMPRÉSTIMOS PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA: - Dos Serviços a apresentarem, em cumprimento das instruções do Sr. Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a informação de compromisso relativa à comparticipação do município nos encargos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 com os empréstimos contraídos pela EPRALIMA, CIPRL, para remodelação do seu edifício sede e para aquisição de equipamento de cozinha, no montante de, respetivamente 10.000,00 e 1.650,03 euros mensais. -----

Classificação Orçamental 02/080701-----

Montante comprometido 46.600,12-----

N.º de compromisso 2015/025/544.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira e Fernando Fonseca, aprovar a atribuição da comparticipação financeira referida.-----

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE MOGUEIRAS: - Pela Presidência foi apresentada uma proposta no sentido de a Câmara Municipal autorizar a aquisição de um conjunto de parcelas de terreno para a ampliação do Parque Empresarial de Mogueiras – Tabacô/Souto, (4ª alteração ao 3º Loteamento), com vista a criar condições para a ampliação da unidade empresarial de fabricação e comercialização injetada de alumínio para produção de componentes automóveis, da Eurocats Portugal, S.A.

ID_Parcela	ÁREAS [m2]	Proprietário	Preço
2b	2.092	Rui Manuel Pereira Amorim	12.000,00 €
6	3.817	António Costa Barros	23.000,00 €
7	1.068	Pedro Martins de Brito Lima	5.500,00 €
8	922	Avelino Amorim	5.330,00 €
12	900	José Barros Gomes	5.000,00 €
14	3.995	Avelino da Cunha Pereira	30.000,00 €
16	3.676	Álvaro Manuel Gomes Amorim	13.000,00 €
17	4.989	António Gomes Amorim	27.000,00 €
18	1.410	Manuel de Barros Dias	7.050,00 €
19	334	António Barros	2.000,00 €
20	1.121	Celeste Gomes Pereira	7.000,00 €
21	4.875	José Maria Lourenço	25.000,00 €

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aquisição das identificadas parcelas de terreno necessárias ao fim indicado, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais foi deliberado conceder poderes à Presidência para outorgar, em nome

do Município, as respectivas escrituras de aquisição dos imóveis referidos. -----
HASTA PÚBLICA PARA ARREMATACÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL: - dos Serviços a remeterem informação de que se encontram vagos os seguintes espaços comerciais existentes no Mercado Municipal:-----

Loja de Flores nº 1, com a área de 14 m2;-----

Loja de Flores nº 2, com a área de 14m2;-----

Loja de Flores nº 3, com a área de 14m2;-----

Talho nº 6, com a área de 27m2;-----

Talho nº 7, com a área de 27m2;-----

A base de licitação é de € 10m2, não sendo permitidos lanças inferiores a € 5,00 o m2.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de uma hasta pública para arrematação dos espaços disponíveis, para o dia 25 de novembro, próximo. -----

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO: - da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a remeter proposta da 2ª Adenda ao protocolo de Colaboração celebrado com o Município, para a elaboração do Plano Verde de Arcos de Valdevez, e que tem como objeto a execução dos projetos das três áreas verdes previstas mais a assistência técnica pelo prazo de oito meses, com um custo de € 22.000, sem IVA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda proposta, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar a mesma. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2016 – APRECIACÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: -

Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de 2016, verificando-se que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 27.816.300,00, sendo as receitas correntes de € 19 117 222,00 e as de capital de € 8 699 078,00; as despesas correntes de € 13 285 000,00 e as de capital de € 14 531 300,00. -----

- Pela Presidência foi feita uma breve apresentação das linhas orientadoras dos documentos que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento e o Plano de Atividades Relevantes para o ano de 2016. Referiu em especial a variação do valor global do orçamento, que representa um aumento de 3,2% relativamente ao ano transato, que foi equacionado tendo em consideração o facto de estar a decorrer o novo quadro comunitário de apoio “Portugal 2020”, que constitui uma oportunidade para o nosso concelho alcançar níveis mais sustentáveis de desenvolvimento. -----

No que concerne às receitas correntes estas superam os 19 milhões de euros, cobrindo toda a despesa e permitindo afetar 5,8 milhões de euros a despesas de capital; relativamente às despesas correntes espera-se um aumento de 5% face ao ano anterior, derivado da aquisição de bens em áreas como a educação e ação social, a conservação e reparação de bens, a iluminação pública, o tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos e a modernização administrativa. Por outro lado as despesas de capital assumem também um aumento face a 2015, relacionado com o aumento dos investimentos e das transferências a realizar pela Câmara Municipal para as Freguesias e outras Instituições. -----

Fez uma referência ao esforço de redução do serviço da dívida, em empréstimos de médio e longo prazo que continuará a baixar em 2016 relativamente à existente em 2015, em cerca de um milhão de euros. -----

Fez ainda uma breve explicitação dos principais projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e ao aumento do valor global do investimento, da ordem dos 11,4 milhões de euros. -----

No respeitante às Opções do Plano, destacou um conjunto de medidas a desenvolver relacionadas com a promoção da educação, acção social, cultura, desporto e lazer e turismo, assim como a promoção da atração de investimento, emprego e coesão territorial. -----

Por último fez uma referência ao Plano de Atividades Relevantes, destacando o aumento de 5% relativamente a 2015, correspondendo a um valor global de mais de 6,5 milhões de euros, com as verbas repartidas principalmente pelas Funções Sociais e Económicas e as Transferências par as Freguesias. -----

- Devidamente apreciados e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Fernando Fonseca, a abstenção do Vereador Fernando Cabodeira, e quatro votos a favor dos Vereadores Hélder Barros, Belmira Reis e Olegário Gomes Gonçalves, e da Presidência, aprovar como propostas os presentes documentos, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo. -----

- O Vereador Fernando Fonseca apresentou a seguinte declaração de voto: "O orçamento apresentado é de 27.816.300,00 €, superior em 3,2 % ao orçamento do ano anterior (26.954.700 €). No que diz respeito à receita verifica-se que a transferência a realizar pela administração central é de 12.326.121 €, 44,3 % do orçamento, quando em 2015 foi de 12.924.085 € num orçamento de 26.954.700 €, o que dá 48% do orçamento. -----

Analisado o presente Plano e Orçamento, verifica-se que a conceção nas suas linhas programáticas continua a dar continuidade às opções que vêm do executivo anterior. -----

A nossa perspetiva sobre o Plano e Orçamento é que tem de ser feito, visando o objetivo de termos um território com desenvolvimento sustentado e desta forma criar condições para a fixação de empresas, com aumento de postos de trabalho, atraindo populações. -----

É nítido a perda de população no concelho de Arcos de Valdevez e a baixa natalidade, aspetos que são preocupantes e que devem merecer por parte dos responsáveis políticos a adoção de medidas que invertam esta situação. -----

O concelho de Arcos de Valdevez dadas as suas características, inserido que está na Reserva Mundial da Biosfera, tem de apostar no seu valioso património cultural, histórico e ambiental. O turismo deve ser tido como prioritário, uma vez que parte do território do concelho constitui o único Parque Nacional do país. -----

ORDENAMENTO TERRITÓRIO: -----

É urgente revitalizar o centro histórico de Arcos de Valdevez. É notório o acentuado grau de degradação em que se encontram muitos edifícios, e a falta de atratividade para a dinamização das atividades ligadas ao comércio e serviços. -----

Temos insistido que para a concretização plena do funcionamento do centro histórico de Arcos de Valdevez, há que abrir ao trânsito automóvel a ponte velha de

forma a ligar as duas margens do rio, que sempre tiveram grandes afinidades mas que se insiste em mantê-las fechadas e com os prejuízos daí resultantes. Projetar maior estacionamento para o parque automóvel no centro histórico. -----

Necessidade de concretizar a intervenção nas áreas definidas no Programa de Reabilitação de Espaços Urbanos e Paisagísticos em áreas de interesse turístico e patrimonial previstas em: PDM (Plano Diretor Municipal – DR 2ª série nº 237 de 10/12/2007) e, no POATAL (Plano de Ordenamento das albufeiras de Touvedo e Alto Lindoso). -----

- PDM: Aglomerados de Montanha – Brandas; Aglomerado do Soajo; Aglomerado e Área protegida de Sistelo; -----

- POATAL: Aglomerado de Ermelo – UOPG 1; Aglomerado de Vilarinho do Souto – UOPG 4; Aglomerado de Gração – UOPG 6; Margem Direita da barragem de Touvedo – UOPG 14; Plano de Água a sul do aglomerado da Várzea, com restabelecimento da ligação com Olelas. -----

No APOIO AS POPULAÇÕES DA MONTANHA – Atividade Pecuária, teríamos: 1) Apoio a produção de gado de raças autóctones, através da concretização dos “Perímetros Pecuários” identificados no PDM; 2) Os Perímetros Pecuários são espaços localizados neste Plano que deverão ser estruturados e infraestruturados para apoio a atividade Silvo-Pastoril. Estes espaços deverão ser dotados de algumas infraestruturas: Preparação do terreno e acessos; Sistema de tratamento de efluentes coletivos; Fornecimento e distribuição de água e energia; Sistema de proteção contra incêndios coletivo; Tratamento paisagístico; Definição de modelos arquitetónicos e construtivos para as edificações a executar pelos particulares, atendendo a sensibilidade da área protegida do PNPG. -----

PATRIMONIO: -----

- Reconversão da ruína consolidada do Paço de Giela, num projeto de arquitetura que refletisse uma utilização mais condigna dum edifício que ostenta um passado histórico relevante para Arcos de Valdevez. Sempre pugnamos para que o Paço de Giela fosse destinado para a construção de um museu Regional de Etnografia do Alto Minho. Chama-se a atenção para se dotar o atual parque de estacionamento com melhores condições e garantir o acesso para deficientes ao edifício principal. -----

- O Solar de Requeijo, sendo um dos poucos exemplares de arquitetura que está ligada a um período da história de Arcos de Valdevez e do Alto Minho, nomeadamente da introdução da cultura do milho, está inserido num espaço envolvente único pelas condições ambientais e paisagistas, continua num estado de ruína e de abandono, em que a câmara tem grandes responsabilidades pela negociação realizada com a ANJE (Associação Nacional dos Jovens Empresários). É importante a recuperação do edifício e do espaço envolvente para um edifício que é ex-libris de Arcos de Valdevez. -----

Sempre entendemos que a câmara municipal teria a ganhar, para a construção do Centro Logístico Municipal, com a cativação de uma área num dos loteamentos industriais existentes. Verifica-se no presente Plano, a dotação para o Centro Logístico Municipal no valor de 250.000,00 € para 2016 (200.000,00 para a construção de infraestruturas e 50.000 para a compra do terreno) num investimento plurianual total de 700.000,00 €. Entendemos ser uma má opção quer pelo valor exagerado do terreno quer pelas custos acrescidos que vão resultar com a construção do edifício, devido à irregularidade do terreno. -----

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

A ligação do Parque industrial das Mogueiras ao IC 28, com uma previsão orçamental de 700.000,00 € para 2016 para um investimento total de 3.780.653,00 €, não é a melhor opção pelos custos que vai obrigar e também pelo percurso escolhido que por ser o mais longo acaba por ser prejudicial para os industriais. Existem outras soluções com comprimentos muito menores e de fácil ligação, mas que não foi dada a devida atenção. -----

A Central de Camionagem (Centro Coordenador de Transportes), encontra-se bastante degradado a precisar de obras urgentes e no presente Plano não está previsto dotação orçamental para as obras necessárias executar. -----

Nas acessibilidades, as ligações de Arcos de Valdevez é feita através das redes viárias. Dentro das vias estruturantes para o concelho temos de considerar o eixo longitudinal e o eixo transversal que é urgente dar a atenção devida, porque o desenvolvimento está fortemente associado a estas vias. Estamos a falar da E.N. 101 que liga Monção, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Vila Verde e Braga que terá de ser retificado com um traçado que se ajuste aos tempos atuais. -----

No eixo transversal temos de dar especial atenção à EM 530 como uma via estruturante de ligação de Arcos de Valdevez à Galiza, passando pelas freguesias do Vale, S. Jorge, Ermelo, Soajo e com a ligação a Olelas, Entrimo e Orense. É um aspeto importante que deveria ser equacionado mas que o município não o considera. -----

HABITAÇÃO -----

Está previsto dotar a construção do edifício da rua Espírito Santo na Valeta o valor de 400.000,00 € e posteriormente será posto para arrendamento jovem. Também queremos chamar à atenção que o município não se deve transformar numa imobiliária da construção, porque está a fazer concorrência às empresas que operam no setor privado. No nosso entendimento é mais vantajoso dar incentivos aos proprietários destes edifícios, tornando-se necessário integrá-los em Planos de Pormenor que permitam aos privados terem acesso a ajudas financeiras para a recuperação dos imóveis. -----

A transferência para as juntas de freguesia parece-nos que podia ser aumentada face às despesas que as juntas de freguesia têm de suportar. O valor definido no presente Plano é de 1.380.000,00 mais 50.000,00 € que o Plano de 2015 aumenta -----

IMPOSTOS -----

No que se refere aos impostos verifica-se que em 2014, o município arrecadou através do IMI a receita no valor de 1.973.263,36 €. Para o ano de 2015 estava previsto arrecadar 1.917.700,00 €. Para o presente ano prevê arrecadar 1.957.500,00, (esperamos que esteja considerado o IMI familiar). Sempre entendemos que a afetação da taxa de 0,35% a aplicar sobre o Valor Patrimonial Tributável, é exagerada, uma vez que a fórmula que define o valor Patrimonial Tributável, não está corrigida face ao decréscimo do valor por m² das construções. O valor a aplicar de 0,3% está mais próximo em relação às avaliações existentes e em nosso entender é o valor que se ajusta ao concelho de Arcos de Valdevez. -----

Também se verifica que o executivo não abdica da taxa variável de IRS sobre os contribuintes residentes em Arcos de Valdevez prevendo arrecadar uma receita de 442.863,00 €. Sempre pugnamos que numa altura de crise que afeta todos que esta taxa teria de ser 0 %. -----

O presente Plano e Orçamento não reflete as reais necessidades do concelho de Arcos de Valdevez, é a continuidade dos Planos anteriores, não apresenta soluções que se coadunem com as necessidades dos tempos presentes, condiciona a coesão do

território, com uma distribuição sem critério de dinheiros para as freguesias e apenas preocupa-se com a continuidade de políticas que já se revelaram não ser as mais adequadas. -----

Como tal, o voto contra este “Plano e Orçamento para 2016”. -----

- Pelo Vereador Fernando Cabodeira foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Continuamos a viver um momento instável, pautado por uma contínua crise económica, financeira, social, política e de valores, em que a maioria das famílias portuguesas está a ser sacrificada e a viver uma situação de angústia em relação ao futuro. -----

Esta é a realidade que teima em passar ao lado de quem nos governa. A estratégia continuada de austeridade está a destruir a economia, sem atingir as metas orçamentais apontadas pelo Governo e agravando ainda mais o problema da dívida pública de Portugal que já ultrapassou os 130% do PIB. -----

O ponto em que nos encontramos, infelizmente, em traços gerais, continua a ser este: baixa o emprego e baixa a estabilidade laboral, sobe o desemprego e sobe a precariedade laboral; baixam os salários e sobem os impostos. Como corolário, baixa a imigração e sobe a emigração; baixa a taxa de fecundidade e baixa a taxa de natalidade e sobe o envelhecimento, bem como o despovoamento; desce o poder de compra e sobe a pobreza. -----

O atual momento exige, pois, respostas globais, sérias e inovadoras, que nos galvanizem e motivem para ultrapassarmos da melhor forma possível esta difícil situação. -----

As Autarquias (Câmaras e Juntas de Freguesia) são um veículo fundamental de proximidade aos cidadãos devido à pronta resposta que, de Norte a Sul do país, do Interior ao Litoral, passando pelas Ilhas, têm demonstrado, ao longo dos tempos, na preocupação da melhoria da sua qualidade de vida. É este o verdadeiro “poder” (a verdadeira força!) do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa. -----

Os Municípios (os 308 governos de proximidade) vão, novamente, em 2016, ser chamados a colmatar, dentro do possível, as graves carências que o governo central continua a impor ao país. Tentarão manter, a todo o custo, o bem-estar das populações, apoiar intensamente os mais idosos, atrair os jovens e recuperar as classes mais desfavorecidas. -----

Nunca é demais realçar a capacidade operacional de muitos autarcas - de variadíssimos concelhos do nosso país e eleitos pelas diversas forças políticas -, que, quotidianamente estão mais perto dos problemas e para eles encontram soluções razoáveis e justas, mesmo se o Poder Central lhes retira instrumentos, tentando tolher a sua ação. -----

Graças a uma política de rigor orçamental – com cortes na despesa corrente e na priorização de investimentos, conseguindo ter folga para dar benefícios às suas populações -, aqueles responsáveis de Câmaras Municipais decidiram, em claro contraciclo com a política do Governo, abdicar de receitas fiscais e reforçar os programas de emergência social. -----

Muitos desses responsáveis autárquicos, que tiveram o cuidado de pensar nos seus munícipes, apresentam um conjunto de medidas anti austeridade de natureza fiscal, económica, educativa e social com efeitos no Orçamento Municipal para 2016 e que têm como principal objetivo minorar os impactos negativos nas famílias causados pelas

medidas recessivas e pelo aprofundamento da crise que teima em permanecer no país. --
Visam contrariar a indiferença e ausência de sensibilidade e de justiça social com
que nos deparamos cada vez mais em Portugal, tentando um esforço para reforçar a
proximidade às pessoas. -----

Entre as medidas a adotar, para apoio à fixação de população e de criação de
emprego, destacam-se: a diminuição das coletas do IMI e na parte do IRS (até 5%) a
que têm direito; a atribuição gratuita dos manuais escolares, bem como do material
escolar a todos os alunos até ao 9º ano; a distribuição de fruta gratuitamente a todos os
alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o
objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da
população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares
menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche;
construção de mais creches e facilidades laborais (por exemplo, dar benefícios fiscais às
empresas “amigas” das famílias) para a maternidade, como forma de combater a baixa
taxa de natalidade; apoios diretos à natalidade; oferta de refeições para carenciados;
ajuda às famílias mais carenciadas a pagar as contas dos medicamentos, da água e dos
transportes públicos... -----

No nosso Município, uma vez mais (no devido tempo), demos o nosso apoio
para a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais, através do
envio de muitas propostas/sugestões/contributos (ver anexo 1) nos vários domínios para
o mandato 2013-2017, bem como as nossas propostas consideradas prioritárias para as
GOPOM para o ano de 2016, notando que alguns desses contributos (não tantos como
esperávamos), direta ou indiretamente, estão espelhados na proposta apresentada pela
maioria que lidera o nosso município. -----

Visámos, com aquelas propostas, tornar as Grandes Opções do Plano e
Orçamento Municipais mais justas e mais amigas da economia, minorando, também,
alguns dos enormes sacrifícios das famílias (sobretudo aliviando a pressão fiscal sobre
os cidadãos, no âmbito do IMI e do IRS), pedindo um esforço maior na redução de
despesas não prioritárias, tornando o nosso concelho mais inclusivo e mais justo. -----

Todos sabemos e reconhecemos que o Poder Local não é a “panaceia” que pode
compensar todos os efeitos nefastos da atual crise, contudo, pode ajudar a atenuá-los. ---

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2016 ainda não se
apresentam como uma política global de resposta à atual situação de emergência social,
como nós desejaríamos. Não são a resposta adequada (o “ascensor social” necessário)
para aqueles que se encontram em situação de maior fragilidade e, simultaneamente,
não apresentam todos os instrumentos necessários (medidas e ações objetivas) para
evitar que muitos mais venham a cair em situações de necessidades prementes. -----

Este é o momento em que os municípios necessitam de respostas dos poderes
públicos para os novos problemas com que se deparam, sobretudo quando do Governo
da Nação apenas recebem más notícias que vão agudizar, ainda mais, a sua já
paupérrima qualidade de vida. -----

Entendemos as medidas de contenção e redução de custos, saudamos as que
trazem melhoria de eficiência, no entanto consideramos que deveriam de ser
acompanhadas por mais decisões que promovessem a qualidade de vida, o
desenvolvimento económico e a coesão social, procurando-se, assim, minimizar os
impactos da atual austeridade.-----

Consideramos que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipais para

2016 apresentam pontos positivos - apesar de poderem ir mais longe, nomeadamente, na área social, introduzindo mais elementos indispensáveis para minorar as consequências da crise que, dadas as circunstâncias atuais, infelizmente, se continua a perspetivar para o próximo ano -, assumimos, de forma responsável, o voto de abstenção". -----
"ANEXO 1 -----


1. PROPOSTAS/SUGESTÕES/CONTRIBUTOS DOS VEREADORES ELEITOS PELO PS PARA AS GRANDES OPÇÕES DOS PLANOS E DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS (GOPOM) PARA O MANDATO 2013-2017 -----

Os vereadores eleitos pelo PS pretendem, com as seguintes propostas/sugestões/contributos (sob o espírito de um novo contrato social do governo local, de todos e para todos, em que a prioridade deve ser unir as pessoas em torno das soluções), tornar as GOPOM, do Mandato 2013-2017, mais justas e mais amigas da economia, minorando, deste modo, alguns dos enormes sacrifícios das famílias impostos pelo governo central, tornando o nosso concelho mais moderno, mais inclusivo, mais justo e mais digno do século XXI. -----

. PROMOÇÃO DA AÇÃO SOCIAL (FUNÇÕES SOCIAIS): a atribuição gratuita dos manuais escolares, bem como do material escolar a todos os alunos até ao 9º ano, enquanto permanecer a atual crise; a distribuição de fruta, gratuitamente, a todos os alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche;

Promover o programa de troca de manuais escolares com o objetivo de incentivar a população à reutilização dos mesmos, apoiando, assim, as famílias com efetivas carências económicas; criar um Serviço Municipal SOS IDOSO, para a realização de pequenas reparações no domicílio, sobretudo realizando adaptações nos espaços habitacionais, o que permitirá maiores índices de mobilidade e conforto; criar o

Programa Teleassistência para prestar assistência a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, sós e isolados, sendo um alvo fácil para burlas e situações de violência (de acordo com o "Censos-Sénior" da GNR, de 2015, houve um aumento de idosos sinalizados por aquela Força de Segurança face ao "Censos" do ano passado) ou com algum grau de incapacidade ou dependência física. Em caso de emergência, este serviço permite aconselhamento médico, na hora, e encaminhamento; apostar, verdadeiramente, no apoio à natalidade. Consideramos que a diminuição da taxa de natalidade em Portugal se apresenta como um problema estrutural, relacionado com variáveis que foram modelando a nossa sociedade nos últimos anos. A contínua existência de uma série de obstáculos à parentalidade – a não conciliação da vida profissional com a vida familiar (por exemplo, a imposição discriminatória das 40 horas de trabalho por semana aos funcionários da nossa Câmara ao longo dos últimos 2 anos), a escassez de rendimentos para serem pais, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição da imigração, a subida em catadupa da emigração (sobretudo de jovens), o crescente aumento dos índices de envelhecimento, o despovoamento de muitas localidades -, contribui para a baixíssima taxa da natalidade. As medidas de incentivo à natalidade devem ser enquadradas numa política coerente de natalidade e especialmente dirigidas às pessoas que querem ter filhos e não incrementar ações avulsas e de caráter imediatista. As medidas base devem ser implementadas a um nível nacional e não apenas ao nível local. A concertação/complementaridade de medidas de política ao nível



da Administração Central e Local, nesta matéria, é imprescindível. Contudo, os municípios poderão desenvolver projetos que possam combater a desertificação, através da fixação de casais, com uma linha de apoio específica para o incentivo à natalidade (com já fizeram várias autarquias). Considerando que o nosso concelho tem registado uma variação populacional muito negativa nos últimos anos e que é caracterizado pelo envelhecimento, decréscimo populacional e, conseqüente, despovoamento, o que terá implicações negativas ao nível do desenvolvimento social do território, a Autarquia, com o cuidado de dinamizar medidas e/ou respostas coerentes, e numa tentativa de mitigar as conseqüências desta problemática, deveria avaliar a possibilidade de implementar/testar um Programa de Apoio à Natalidade (apoio à fixação da população), procedendo à criação de um incentivo pecuniário direto à natalidade (500€ 1º filho; 750€ 2º filho; 1000€ 3º filho e seguintes), visando inverter a situação atual relativa aos nascimentos, promovendo a melhoria das condições de vida da população, nomeadamente das crianças nos primeiros meses de vida e, por outro lado, o facto de o subsídio ter que ser despendido no comércio local, fomentando a economia do concelho, constituindo-se como uma mais-valia, dado que impulsionaria os hábitos de consumo no mesmo. Ao nível das respostas sociais para a primeira infância, que reduza os encargos que a frequência destas respostas sociais no setor privado traduzem no orçamento familiar e, por outro lado, que se traduza no estabelecimento de horários de funcionamento dessas mesmas respostas, compatíveis com os horários de trabalho dos pais. Ao nível da habitação, através de um programa de arrendamento social, cuja percentagem em termos de apoio a atribuir, seja maior para as famílias numerosas, ou seja, que integrem 2 ou mais filhos; IRS: abdicar da participação variável que pode ir até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em AVV, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; IMI: reduzir para 0,3% a taxa dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; criar uma comparticipação mensal municipal, conforme os rendimentos dos agregados familiares, para as crianças que frequentem as creches, bem como reivindicar facilidades laborais para a maternidade; promover uma maior e melhor mobilidade para pessoas diferentes, sobretudo através da eliminação de barreiras físicas e construção de novas acessibilidades; (avançar, de forma célere, com uma parceria entre a CMAV e a Delegação Concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa, para a construção de uma residência autónoma para pessoas portadoras de deficiência.

Medida em vias de concretização, mas em parceria com a SCMAV); apoiar a Delegação concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa na construção de uma sede própria com a dignidade que a instituição merece; -----

PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E AMBIENTAL E DA EMPREGABILIDADE LOCAL (FUNÇÕES ECONÓMICAS): apoiar diretamente a criação do autoemprego jovem, mediante a criação de um fundo e vários recursos para auxiliar e assessorar jovens empreendedores (até aos 35 anos), que pretendam iniciar a sua atividade profissional no concelho, os quais poderão usufruir de um apoio económico e integração direta na incubadora de empresas; criar o Balcão de Apoio ao Investidor, em parceria com a ACIAB, para atuar na área da reabilitação urbana, permitindo a eliminação de processos administrativos e o excesso de estruturas envolvidas no licenciamento urbanístico; reabilitar o património edificado, arqueológico e cultural, numa lógica integrada, que passe, entre outros aspetos, pela adoção de práticas de rentabilização do património em situação de abandono, permitindo a fixação de população e a atração de novos investimentos; criar um projeto municipal de

educação/formação vocacionado para as candidaturas, promovendo uma reunião prévia entre as várias instituições para concertar áreas; dinamizar, em parceria com as instituições ligadas ao processo educativo/formativo, o “Dia da Qualificação das Pessoas da Terra”, premiando os melhores formandos e formadores das várias instituições e promovendo a qualificação com competência; -----

. **PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO/ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FUNÇÕES SOCIAIS – EDUCAÇÃO):** no Pré-Escolar – Alargamento da rede de ensino pré-escolar e aquisição do respetivo equipamento; Promover o ajustamento dos horários e calendários de funcionamento da rede pública de jardins- de-infância com as necessidades das famílias; no 1º Ciclo do Ensino Básico – Reestruturação da rede do ensino básico, através de obras de beneficiação e da aquisição de novos equipamentos; Consolidar a oferta de complemento educativo: ensino do inglês, iniciação desportiva, iniciação às ciências experimentais, à expressão dramática, à expressão plástica e iniciação musical; no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico – Requalificar a EB 2,3/S; Estimular e apoiar as escolas na oferta de cursos de educação formação/cursos profissionais e educação e formação de adultos; no Ensino e Qualificação Profissional - Apoiar o desenvolvimento de serviços de orientação dirigidos à inserção de jovens na vida ativa; no Ensino Secundário - Colaborar no desígnio nacional do alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos, estimulando o prosseguimento de estudos ou a aquisição de qualificações profissionais de nível secundário; no Ensino Especial - Favorecer a inclusão dos jovens com problemas de mobilidade, suportando financeiramente os circuitos de transportes especiais; promover atividades de desenvolvimento curricular, como o apoio de terapia da fala, terapia ocupacional e psicomotricidade; no Ensino e Educação Artística - Levar a oferta cultural às escolas e aproximar as escolas dos eventos culturais; no Ensino Superior - Dar continuidade às parcerias com o IPVC, com a Universidade do Minho e outras instituições de ensino superior, conforme as especificidades; rever o processo de atribuição de bolsas aos alunos Arcuenses que frequentam o ensino superior; -----

. **PROMOÇÃO DA SAÚDE (FUNÇÕES SOCIAIS – SAÚDE):** promover a denominada educação para a saúde a toda a população, no sentido da prevenção de doenças, como a tuberculose pulmonar, cárie dentária, entre outras; reivindicar pela vacinação gratuita para todas as crianças e o apoio total a todos os idosos; estabelecer uma parceria entre os agentes de segurança e as unidades de saúde para a prevenção da violência doméstica, e da violência contra Idosos; pugnar junto da unidade de saúde pela criação de uma unidade de cuidados paliativos no nosso concelho; pugnar por consultas de especialidade no centro de saúde (cirurgia, reumatologia, ortopedia, psiquiatria, dermatologia, entre outras); -----

. **PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE RUA/TRADICIONAL (FUNÇÕES ECONÓMICAS – COMÉRCIO):** criar e dinamizar um plano estratégico que revitalize o setor para que este dê o salto qualitativo e esteja preparado para enfrentar os desafios que se colocam (sem esquecer as freguesias), através de um plano específico com as Juntas de Freguesia para a manutenção de estabelecimentos que se afiguram indispensáveis para o desenvolvimento; isentar ou reduzir temporariamente taxas para revitalizar o comércio tradicional, a restauração e a hotelaria, entre as quais a isenção de taxas de publicidade e de ocupação de espaço público, ou impostos como o IMI, a vigorar nos próximos anos, e em todo o concelho; criar um Conselho Municipal para as Atividades Económicas; sinalizar, em parceria

com a ACIAB, pessoas a título individual ou via cooperativa, sem esquecer os nossos emigrantes, que possam alavancar a atividade comercial no concelho; cooperar, com a ACIAB, na formação e consultoria, no sentido de melhor orientar pessoas para investir, aproveitando o Know-How e o reconhecimento regional e nacional da ACIAB; cooperar com a ACIAB no sentido de evitar o continuado definhamento do nosso comércio tradicional, diversificando os seus horários, evitando a abertura de mais superfícies comerciais de larga escala e limitando o horário das já existentes; sob o desígnio “Agir Local, Pensar Global”, testar no nosso concelho o projeto “Da Teoria à Ação – Aprender a Empreender”, originário da aldeia de Querença, em Loulé, com o objetivo de dinamizar e dar vida às nossas aldeias; criar uma verdadeira MARCA que incentive a comercialização e certificação de vários produtos endógenos; cooperar na criação de um selo concelhio de qualidade para a restauração, bem como forçar o Governo Central ao regresso do IVA da restauração para 13%; incentivar a revitalização de pequenos mercados (a Rota dos Mercados), ao fim de semana, em algumas das 51 freguesias do concelho; conceber um projeto de apoio ao empreendedorismo (que não tem de ser jovem e de base tecnológica) que em vez de se resumir à construção de um centro de incubação ou a um ninho de empresas, passasse por arrendar ou comprar espaços comerciais de rua vazios pela vila e de neles colocar ou recolocar cada negócio que vá morrer por falta de verba para ser testado/mantido neste tempo de enorme crise. Apoiar o empreendedorismo e salvaguardar o património cultural e simbólico de uma vila ou cidade também passa pelo comércio de rua e estes eixos parecem estar bem dotados nos Fundos Comunitários que estão a chegar; -----

PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO (REGENERAÇÃO) URBANA (FUNÇÕES ECONÓMICAS – HABITAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO): investir na reabilitação urbana como forma de criar emprego direto e instalar atividade económica em zonas reabilitadas, atribuindo incentivos fiscais aos proprietários de imóveis localizados nesses locais (por exemplo, a aplicação de uma taxa reduzida de 6% de IVA ou a isenção de IMI durante 5 anos); investir num novo programa de reabilitação do edificado da zona mais central da vila, nomeadamente na zona da Valeta e em S. Paio (margem esquerda da Vila), contribuindo, dessa forma, para a implementação de novas dinâmicas, retomando atividades humanas já abandonadas e atraindo quem nos visita; tendo em atenção o despovoamento que se faz sentir nos centros históricos da vila, propomos a criação de um gabinete que tem por objetivo a recuperação habitacional das zonas antigas da vila; criar a “Casa da Música”, na Valeta, através da reabilitação de um edifício municipal; -----

PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA (FUNÇÕES ECONÓMICAS): abrir um “corredor verde” para quem quer investir em Arcos de Valdevez, através de um esforço de concertação social; pugnar pela reestruturação da oferta de formação profissional (em parceria com as respetivas entidades do setor: EPRALIMA, CENFIM...), ajustando as propostas formativas às necessidades do tecido económico; apoiar a In.Cubo na sua expansão regional e transfronteiriça, associando a investigação e a inovação à aplicação industrial, em associação com outros municípios, com o CENFIM, com a Universidade do Minho, com o IPVC e com outras entidades de âmbito local, regional, nacional e internacional. -----

PROMOÇÃO DO AMBIENTE (FUNÇÕES SOCIAIS – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA): dar prioridade total ao alargamento/ampliação e beneficiação da rede de saneamento básico e distribuição de água da rede pública;

racionalizar os consumos energéticos nas redes de equipamentos públicos e coletivos mediante a adoção de programas locais de iluminação pública inteligente, com menos custos associados; defender (ambientalmente) o Rio Vez, não descurando a deteção de focos poluentes que ainda o invadem, e promover atividades no mesmo. -----

. **PROMOÇÃO/DEFESA DA FLORESTA (FUNÇÕES ECONÓMICAS):** constituir uma estrutura municipal, com a participação ativa das Juntas de Freguesia e representantes dos baldios, que vise a gestão sustentável da vasta área florestal comunitária, valorizando os produtos florestais e tornando-a menos vulnerável aos incêndios florestais, permitindo, desse modo, a criação direta de postos de trabalho; apoiar políticas de reflorestação e de combate aos incêndios; criar ações de sensibilização à população, alertando para a gestão do combustível numa faixa de 50 metros em redor das habitações e dos períodos em que a queima de resíduos vegetais é interdita; promover a silvicultura preventiva, através da limpeza da vegetação herbácea e arbustiva numa faixa de 10 metros ao longo das bermas das vias que atravessam as matas e povoamentos florestais do concelho; alertar as entidades competentes para a necessidade de reunir várias leis dispersas sobre florestas e definir novas metas regionais de ordenamento florestal para evitar que cada um plante aquilo que quer; tudo fazer para que se entenda que a limpeza das florestas não pode ser um castigo, devendo ser assegurada por profissionais devidamente qualificados. -----

. **PROTEÇÃO CIVIL (FUNÇÕES SOCIAIS):** atualizar o Plano Municipal de Emergência; alargar a rede de marcos de incêndio; prevenir as inundações urbanas (nomeadamente na Valeta) e rurais, através da limpeza e desassoreamento das linhas de água; prosseguir (com os devidos ajustes) a política de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, cuja corporação tem desenvolvido um trabalho insubstituível no que ao socorro e emergência diz respeito; dar maior dignidade às infraestruturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez e evitar que os “Soldados da Paz” apenas sejam reconhecidos na época dos fogos florestais; -----

. **PROMOÇÃO DA AGRICULTURA (FUNÇÕES ECONÓMICAS):** pugnar, junto dos responsáveis do Governo Central, pelo pagamento atempado dos apoios às cooperativas, evitando o seu definhamento; implementar, junto da Cooperativa Agrícola e de outras instituições, novos concursos agrícolas com o intuito de incentivar o setor; resolver, junto dos vários parceiros do setor, a concretização do espaço para a feira do gado quinzenal adequada à nossa realidade agrícola; envidar esforços, junto das entidades competentes, para a criação do “Solar da Cachena”; reivindicar, junto das entidades responsáveis, pela aplicação de regulamentos menos rígidos no que à agricultura biológica diz respeito; pugnar, junto das respetivas entidades, pela elevação do garrano a património nacional, dado já existir a marca registada denominada “ País do Garrano”; aprovar um regime de incentivos às atividades económicas relacionadas com as fileiras da agricultura ou floresta e produtos de base regional, aplicando a isenção de taxas e apoiando nos projetos de investimento, nomeadamente na agilização dos processos; -----

. **PROMOÇÃO DO TURISMO (FUNÇÕES ECONÓMICAS):** Uniformizar a sinalização turística no/do concelho (interna e externamente); apostar no turismo promovendo grandes eventos, que, pelo elevado número de participantes que envolvem, aportam vantagens económicas para a hotelaria, para a restauração e para o comércio; pugnar por um novo programa de reabilitação/regeneração do edificado da zona mais

central da vila, sobretudo das fachadas e cobertura de edifícios de uma forma integrada; orientar a estratégia promocional para os mercados mais importantes em termos absolutos – espanhol, português e francês, bem como para os mercados emergentes que têm registado crescimentos muito significativos como o japonês, chinês, norteamericano, brasileiro e do mercado europeu em geral; valorizar, cada vez mais, a doçaria tradicional criando o “Recanto da Doçaria Tradicional”; pugnar, junto do Governo Central, pelo regresso do IVA da restauração para os 13%, estancando o encerramento de vários estabelecimentos e o conseqüente aumento do desemprego no setor; criar o ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar “VALE D’ ESCRITAS” ou “ESCRITAS À VEZ” (onde as autoestradas da LITERATURA venham dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com “ESCRITARIA”, em Penafiel, com “FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS”, em Óbidos, com “CORRENTES D’ ESCRITA”, na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos); valorizar o turismo centrado no património natural, histórico, cultural e religioso aproveitando, também, as tradições e os valores culturais; interligar e equilibrar a dimensão urbana e rural do território concelhio; promover eventos e animação sociocultural nas várias freguesias; desenvolver, em parceria com o Governo Central, os serviços de proximidade (saúde, educação, comércio...), criando a iniciativa “Escolas de Vida”, rentabilizando as escolas primárias devolutas para idosos; implementar, na Valeta e em S. Paio a iniciativa “Ronda dos Pitéus”, com o objetivo de atrair os turistas às adegas e oficinas tradicionais, em que se combina o antigo com o moderno e o rural com o urbano; rentabilizar o parque de turismo da travanca, abrindo-o ao público, durante todo o ano; avançar com o parque de autocaravanas na Coutada; ---

. PROMOÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA DE TRANSPORTES (FUNÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS): promover um espaço urbano e edificado acessível para todos, reforçando a acessibilidade universal no espaço público – jardins, praças e atravessamentos pedonais e no edificado, preferencialmente nos edifícios públicos de serviços e equipamentos; pugnar por uma rede de transportes que cubra todo o território concelhio e não discrimine as populações que, por exemplo, estão cada vez mais longe dos serviços de saúde e educação e das zonas industriais ou empresariais, combatendo-se, deste modo, a desertificação e o isolamento; dar dignidade ao edifício da central de camionagem que, lamentavelmente, se encontra num estado de conservação lastimável, que dececiona quem por lá passa e desespera quem lá trabalha; -----

. PROMOÇÃO DAS ACESSIBILIDADES (FUNÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS): envidar esforços para proceder à abertura de uma rua de acesso direto do Largo da Valeta à Avenida Dr. Mário Soares; diligenciar, junto do Governo Central e dos municípios da área, para a rápida concretização da melhoria do traçado do eixo viário estruturante Braga/ Arcos/Monção/ Galiza; concretizar a alteração à postura de trânsito, bem como a construção de mais lugares de estacionamento; promover uma maior e melhor mobilidade para pessoas diferentes, sobretudo através da eliminação de barreiras físicas e construção de novos acessos; reforçar a visibilidade e segurança das passagens de peões, através da sua iluminação específica e da instalação de delineadores led; investir no alargamento das carreiras e dos horários dos transportes públicos para diminuir os atuais entraves à mobilidade de pessoas de e para Arcos de Valdevez; -----

. PROMOÇÃO DO SETOR DA JUSTIÇA (FUNÇÕES GERAIS): rentabilizar,

em consonância com as entidades responsáveis, as infraestruturas existentes, criando uma segunda sala de audiências; pugnar/persistir, junto do Governo Central, no sentido de evitar que se retirem competências à Comarca de Arcos de Valdevez, através da nova Reforma do Mapa Judiciário; -----

. PROMOÇÃO DO SETOR DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS (FUNÇÕES GERAIS): colaborar com a GNR, em ações de sensibilização, para promover a segurança de pessoas e bens em todo o concelho; colaborar com a GNR, nos programas especiais, tais como: Escola Segura, Comércio Seguro, Operações Idosos, etc.; criar o programa Teleassistência para prestar apoio a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, porque sós e isolados; pugnar, junto do Governo Central, para aumentar a política de proximidade, atendendo a que o nosso concelho tem um vasto território, está cada vez mais desertificado e as aldeias estão num acentuado isolamento; acompanhar, sobretudo para cumprimento de prazos estabelecidos, as obras de revitalização do Posto da GNR; pugnar, junto das várias entidades do setor, por uma cobertura mais eficaz e integral das redes de telecomunicações, evitando o isolamento quase total que se verifica em vários lugares do concelho; alargar o período de ligação da iluminação pública; -----

. PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO E CULTURA (FUNÇÕES SOCIAIS): empreender uma política cultural inclusiva e integradora, envolvendo os cidadãos das 51 freguesias do concelho; criar uma agenda cultural onde o território rural e urbano se complementem, abrindo espaços informais (oficinas) para criadores locais; (requalificar o Paço de Giela e a sua envolvente no sentido de uma maior valorização dos elementos patrimoniais em presença e maior conforto na fruição do espaço, com os seguintes objetivos: valorizar a unidade de paisagem de grande valor patrimonial e turístico; criar condições de interpretação da realidade histórica subjacente ao Paço e projetar o enorme potencial para a realização de manifestações culturais. Medida praticamente concluída e que teve todo o nosso apoio, desde o primeiro instante); criar o “Laboratório da Paisagem”, no espaço entre Cabreiro e Sistelo, dedicado ao estudo da paisagem enquanto elemento central do território; criar o “Espaço Memória”, na margem esquerda do Vez, a instalar na área envolvente ao centro histórico, que possibilitará o estudo e a divulgação da história da Vila e do concelho; criar o ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar “VALE D’ ESCRITAS” ou “ESCRITAS À VEZ” (onde as autoestradas da LITERATURA venham dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com “ESCRITARIA”, em Penafiel, com “FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS”, em Óbidos, com “CORRENTES D’ ESCRITA”, na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos); -----

. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, DO DESPORTO, DO ASSOCIATIVISMO, DO RECREIO E DO LAZER (FUNÇÕES SOCIAIS): criar um novo regulamento de apoio ao associativismo, apoiando as associações de acordo com a sua implantação e historial e no respeito pelos seus planos de atividade; criar o gabinete de apoio logístico e técnico às associações existentes; (pugnar, junto do governo central, pela construção de uma Pousada/Albergue de Juventude na zona urbana do concelho. Medida em execução e que teve, desde o primeiro momento, todo o nosso apoio). -----

. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO (FUNÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS): apoiar diretamente a criação do autoemprego jovem, mediante a

criação de um fundo e vários recursos para auxiliar e assessorar jovens empreendedores (até aos 35 anos), que pretendam iniciar a sua atividade profissional no concelho, os quais poderão usufruir de um apoio económico e integração direta na incubadora de empresas; -----

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO GOVERNO LOCAL (CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCALAS DE PARTILHA DE DECISÃO; GARANTINDO OS SERVIÇOS DE PROXIMIDADE A TODOS OS CIDADÃOS): transformar a Câmara Municipal numa organização com uma cultura dos valores da equidade, da honestidade, da justiça social e da solidariedade, valorizando as pessoas e as suas competências, assumindo a defesa dos valores éticos e do combate à corrupção; pugnar, junto do governo central, por uma reformulação da reforma administrativa das freguesias em diálogo com os eleitos locais, não esquecendo as lógicas de proximidade e subsidiariedade; implementar o orçamento participativo como boa prática de cidadania ativa e de reforço da confiança entre a administração e os cidadãos, integrando as necessidades reais da população e que permita a vigilância contínua do cumprimento dos seus objetivos, numa lógica de governação de todos com todos; descentralizar as reuniões da Câmara Municipal para as freguesias; criar o índice de medida do estado da governação autárquica, com indicadores objetivos dos graus e execução dos compromissos eleitorais; criar um serviço móvel de extensão autárquica, dado o vasto território concelhio, assegurando um atendimento integrado e completo de vários serviços municipais junto dos cidadãos residentes nas freguesias mais distantes da sede do concelho. -----

Os vereadores eleitos pelo PS demonstram, com estas propostas/sugestões/contributos (resultantes da auscultação feita junto das populações e das diferentes entidades do nosso Concelho), que é possível, com seriedade, dar prioridade à economia, apoiar os desempregados e as famílias e pedir um esforço maior na redução de despesas não prioritárias. Deste modo, também se aumenta a equidade nas políticas públicas e a distribuição dos esforços na sociedade Arcuense. -----

2. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA AS GOPOM DO ANO DE 2016:

1. Avançar, definitivamente, com a construção do Centro Logístico Municipal; -----

2. Que os Protocolos de atribuição de verbas às freguesias assentem em critérios de dimensão geográfica e de população das mesmas, bem como das suas necessidades, tornando-se os apoios mais justos e mais equilibrados; -----

3. No setor do desporto, recreio e lazer, que os recintos desportivos das Associações de Aboim/Sabadim (ADECAS) e de Távora sejam dotados de relva sintética, cumprindo-se, assim, uma promessa do Executivo Municipal de há vários anos; -----

4. Implementar o orçamento participativo como boa prática de cidadania ativa e de reforço da confiança entre a administração e os cidadãos, integrando as necessidades reais da população e que permita a vigilância contínua do cumprimento dos seus objetivos, numa lógica de governação de todos com todos; -----

5. Concretização total das obras de revitalização do edifício da Central de Camionagem, dando-lhe dignidade, dado que, lamentavelmente, se encontra num estado de conservação lastimável, que dececiona quem por lá passa e desespera quem lá trabalha; -----

6. No tocante à revitalização e valorização dos espaços urbanos, dar

primazia à construção da avenida de ligação da rotunda da Solidariedade à rotunda da variante de Prozelos; -----

7. Pugnar, junto das entidades competentes, pela rápida melhoria da EN 101, nomeadamente para norte do concelho, que se encontra num estado lastimável, sendo um drama para quem a utiliza; -----

8. No âmbito do meio ambiente e conservação da natureza, melhorar a acessibilidade e concretizar a ampliação do cemitério municipal, bem como de outros cemitérios de freguesias que se encontram lotados; -----

9. Acelerar, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, para a reabilitação do edifício do antigo Seminário, que foi adquirido à Confraria da Senhora da Peneda, para resposta às pessoas portadoras de deficiência; -----

10. Apoiar a Delegação concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa, nomeadamente através da cedência de terreno para a construção de uma sede própria com a dignidade que a instituição merece; -----

11. Construir uma Casa Mortuária na União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada; -----

12. Construção de uma saída da Valeta para a Avenida Dr. Mário Soares, dado que, neste momento, se nota o estrangulamento do tráfego que se tem de realizar todo pela rua do Lira; -----

13. Verificar, com urgência, o saneamento do lugar da Valeta, visto que quando chove mais abundantemente se verificam inundações; -----

14. Construção e beneficiação de caminhos agrícolas e revitalização, conservação e beneficiação de outras vias municipais que sejam prioritárias nas várias freguesias; -----

15. Construção da Pousada/Albergue de Juventude, bem como do parque de autocaravanas; -----

16. Uniformizar a sinalização turística do/no concelho, quer no nosso território quer nas imediações; -----

17. Procurar, em parceria com a Administração Central, uma solução definitiva para revitalizar (por exemplo, turisticamente) as antigas casas florestais existentes no nosso município; -----

18. Reconstrução e adaptação de edifícios na zona urbana (de propriedade municipal) para fomentar a habitação jovem; -----

19. Continuar com a construção (ou reabilitação) de habitação social, de acordo com as necessidades, em vários pontos do concelho; -----

20. Empreender uma política cultural inclusiva e integradora, envolvendo os cidadãos das 51 freguesias do concelho e criar uma agenda cultural onde o território rural e urbano se complementem, abrindo espaços informais (oficinas) para criadores locais; -----

21. Criar um ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar "VALE D' ESCRITAS" ou "ESCRITAS À VEZ" (onde as autoestradas da LITERATURA venham cá dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com "ESCRITARIA", em Penafiel, com "FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS", em Óbidos, ou com "CORRENTES D' ESCRITA", na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos); -----

22. No que aos impostos diz respeito, procurar, no ano de 2016, abdicar de grande parte ou da totalidade da participação variável que pode ir até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em AVV, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; no IMI, reduzir para 0,3% a taxa dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

23. Atribuição gratuita dos manuais escolares, bem como do material escolar a todos os alunos até ao 9º ano, enquanto permanecer a atual crise e distribuição de fruta, gratuitamente, a todos os alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche; -----

24. Criar um Serviço Municipal SOS IDOSO, para a realização de pequenas reparações no domicílio, sobretudo realizando adaptações nos espaços habitacionais, o que permitirá maiores índices de mobilidade e conforto; criar o Programa Teleassistência para prestar assistência a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, sós e isolados, sendo um alvo fácil para burlas e situações de violência (de acordo com o “Censos-Sénior” da GNR, de 2015, houve um aumento de idosos sinalizados por aquela Força de Segurança face ao “Censos” do ano passado) ou com algum grau de incapacidade ou dependência física. Em caso de emergência, este serviço permite aconselhamento médico, na hora, e encaminhamento; -----

25. Estabelecer uma parceria entre os agentes de segurança e as unidades de saúde para a prevenção da violência doméstica, e da violência contra Idosos; -----

26. Sob o desígnio “Agir Local, Pensar Global”, testar no nosso concelho o projeto “ Da Teoria à Ação – Aprender a Empreender”, originário da aldeia de Querença, em Loulé, com o objetivo de dinamizar e dar vida às nossas aldeias e criar uma verdadeira MARCA que incentive a comercialização e certificação de vários produtos endógenos; -----

27. Criar a “Casa da Música”, na Valeta, através da reabilitação de um edifício municipal; -----

28. Dar prioridade total ao alargamento/ampliação e beneficiação da rede de saneamento básico e distribuição de água da rede pública; -----

29. Constituir uma estrutura municipal, com a participação ativa das Juntas de Freguesia e representantes dos baldios, que vise a gestão sustentável da vasta área florestal comunitária, valorizando os produtos florestais e tornando-a menos vulnerável aos incêndios florestais, permitindo, desse modo, a criação direta de postos de trabalho e apoiar políticas de reflorestação e de combate aos incêndios; -----

30. Prevenir as inundações urbanas e rurais, através da limpeza e desassoreamento das linhas de água; -----

31. Resolver, junto dos vários parceiros do setor, a concretização do espaço para a feira do gado quinzenal adequada à nossa realidade agrícola; -----

32. Pugnar por uma rede de transportes que cubra todo o território concelhio e não discrimine as populações que, por exemplo, estão cada vez mais longe dos serviços de saúde e educação e das zonas industriais ou empresariais, combatendo-se, deste modo, a desertificação e o isolamento; -----

33. Pugnar, junto das várias entidades do setor, por uma cobertura mais eficaz e integral das redes de telecomunicações, evitando o isolamento quase total que

se verifica em vários lugares do concelho e alargar o período de ligação da iluminação pública durante a noite.” -----

Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Orçamento para 2016, com um valor global de 27.816.300 €, revela-se equilibrado e ajustado ao momento que vivemos. Está previsto um aumento de 3,2% relativamente ao ano transacto, que resulta de um aumento do investimento. -----

Com este orçamento o Executivo Municipal, em parceria com os arcuenses, pretende consolidar o concelho do Arcos de Valdevez como um concelho com melhor educação e mais inclusivo. Um concelho inovador, criativo e competitivo, que gere emprego e riqueza. Um concelho sustentável e eficiente na utilização dos seus recursos.

Um concelho que afirma a sua identidade e se compromete com as gerações futuras, na salvaguarda do seu património comum. -----

No âmbito de uma política de proximidade e uma crescente preocupação com as pessoas, a Autarquia procura com este orçamento contemplar uma solidariedade mais efetiva, reforçando um conjunto de medidas de apoio social e incentivo à economia, das quais se destacam: o reforço do apoio social aos mais desfavorecidos; a redução do IMI para as famílias com filhos; o incentivo à fixação dos jovens, com a isenção de IMT na aquisição de casa; a promoção da natalidade em articulação com as políticas nacionais; o reforço dos apoios à empregabilidade; a isenção da taxa de direitos de passagem; a redução de 50% nas ligações de água e saneamento; o não aumento real das taxas e tarifas municipais; a redução de IMI e IMT na reabilitação de edifícios e turismo; a isenção da derrama; e a redução de 50% nas taxas de licenciamento relativas a licenciamentos de atividades económicas. -----

Pretende-se continuar a fomentar uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos arcuenses. -----

Este orçamento é ambicioso e capaz de suportar um volume de investimento acrescido, perspetivando os novos apoios do Acordo de Parceria Portugal 2020. O orçamento aponta para uma despesa de capital de 14,5 milhões de euros e uma despesa corrente da ordem dos 13,2 milhões de euros. Estimam-se para 2016 mais de 19 milhões de euros de receita corrente, a qual garante a devida acomodação do aumento de algumas despesas correntes, nomeadamente na área social, e permite ainda transferir 5,8 milhões de euros para a atividade de investimento direto e indireto em todo o concelho.

A parceria com as Juntas de Freguesia, instituições sociais e associações irá prosseguir, pois tem mostrado a sua eficácia e eficiência na realização de obras e iniciativas junto da população, reforçando a política de proximidade com os arcuenses que o Município tem vindo a implementar. -----

Está, igualmente, previsto um conjunto de investimentos que irão contribuir para um melhor bem-estar dos arcuenses, a requalificação da EB 2,3/S, reforço dos apoios da acção social escolar, o Centro de Apoio à Deficiência, o Centro Social a Norte do Concelho, a recuperação de habitação para arrendamento jovem, iniciando os projectos da Plataforma Pe Himalaia (reabilitação do Cine-Teatro Alameda e da antiga escola secundária), do eco-parque do Vez, do museu da água ao ar livre, posto de turismo em Soajo e a melhoria dos equipamentos desportivos. Serão realizados investimentos em reforço das infra-estruturas viárias e básicas, iluminação pública, recolha de resíduos e arranjo de espaços públicos nas freguesias e será dinamizado o desenvolvimento económico e o emprego, através da ampliação dos parques empresariais, a implementação da ARU e da simplificação burocrática através do Via Verde, da

requalificação do Mercado Municipal, do Pacto para o PNPG, das iniciativas de promoção do concelho e dos produtos e da dinamização do comércio, turismo e economia rural e social. -----

Para a elaboração deste Orçamento promovemos reuniões e visitas de trabalho com as Juntas de Freguesia, entidades e associações. -----

Apreciamos as sugestões apresentadas pelos vereadores da oposição, tendo a registar que estas na sua esmagadora maioria vêm ao encontro das Grandes Opções do Plano por nós apresentadas, algumas já estão executadas e outras estão em execução. É reconfortante para o PSD saber que, no essencial, a Oposição está em sintonia com a política de desenvolvimento que a maioria na Câmara Municipal tem vindo a preconizar e está espelhada no Orçamento para 2016. -----

Para darmos mais um passo no desafiante percurso de construir o futuro de Arcos de Valdevez com mais oportunidades, melhor qualidade de vida e mais atrativo para viver, visitar e investir, votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016". -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Faustino Gomes Soares".

